

**PORTARIA Nº 041/2023**

**Designa o servidor Mauro Lagni como fiscal do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Mauro Lagni como fiscal do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 para “*Contratação de Empresa especializada em prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de Dados de 03 (três) links de 50 Mega cada, para atender as necessidades da Câmara Municipal*” firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 13 de Fevereiro de 2023**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*